



DECRETO Nº 28/2021, DE 17 DE MARÇO DE 2021.

“Prorroga a vigência do Processo Seletivo para o provimento de vagas de caráter temporário da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Agricultura, Pecuária, Turismo e Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Saúde de Alcinópolis-MS, conforme o Edital nº 001.2/2020.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 17/2020, de 18 de março de 2020, que homologou o resultado do Processo Seletivo para o provimento de vagas de caráter temporário da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Agricultura, Pecuária, Turismo e Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Saúde de Alcinópolis-MS (Edital nº 001.2/2020), foi devidamente publicado no dia 19 de março de 2020 e que seu artigo 2º dispõe que aquele terá o prazo de validade de 01 (um) ano contado de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período;

CONSIDERANDO que a realização de novo Processo Seletivo é dispendiosa onerando assim os cofres públicos e que cada fase para a realização do mesmo despende tempo e força de trabalho dos servidores municipais;

CONSIDERANDO os princípios administrativos da Eficiência, Economicidade e Supremacia do Interesse Público;

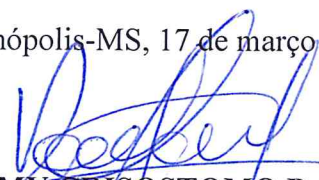
CONSIDERANDO que a prorrogação ou não de determinados processos administrativos está inserida na margem de discricionariedade do Administrador Público, cabendo a este dentro de seu juízo de oportunidade e conveniência permear sua decisão;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar do dia 19 de março de 2021, o Processo Seletivo para o provimento de vagas de caráter temporário da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Agricultura, Pecuária, Turismo e Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Saúde de Alcinópolis-MS, conforme o Edital nº 001.2/2020.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário do Decreto Municipal nº 17/2020, de 18 de março de 2020.

Alcinópolis-MS, 17 de março de 2021.


DALMY CRISOSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal